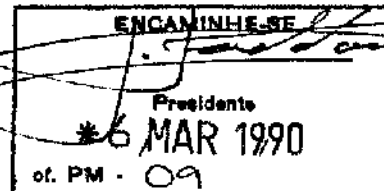




INDICAÇÃO N.º 3.051

Construção de escola municipal de educação infantil no Bairro Caxambu, nas proximidades da Cerâmica Windlin.

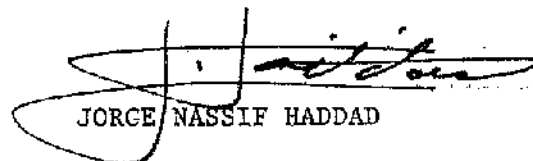


Torna-se cada vez mais elevado o número de crianças residentes no Bairro Caxambu, nas proximidades da Cerâmica Windlin, em idade propícia para iniciar seus estudos.

Tendo em vista que naquele núcleo não existe escola municipal de educação infantil para atender a referida clientela escolar, causando inúmeros transtornos aos seus pais, pois são obrigados a matriculá-los em estabelecimentos de ensino muito distantes de suas casas,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao órgão público competente, objetivando a construção de escola municipal de educação infantil no local aqui mencionado.

Sala das Sessões, 06.03.90


JORGE NASSIF HADDAD

aat.